



# Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

## **LEI Nº 083/2003 - INDIAPORÃ, 27 DE JUNHO DE 2.003.**

(Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal à outorgar concessão gratuita de uso e dá outras providências).

**RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA**, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

**ARTIGO 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar concessão de uso a título gratuito, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Indiaporã, de UMA SALA com área total de 25 m<sup>2</sup> situado na rua Domingues Simões Marques, 1.345 - centro - a **COOPERÍNDIA - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE INDIAPORÃ LTDA.**, para que ali se instale sua sede.

**ARTIGO 2º** - A presente concessão de uso será pelo prazo de dois anos (02) anos, a contar da data da publicação desta lei, data em que o município deverá transferir a posse do imóvel, ocasião em que a concessionária fruíra plenamente da sala para os fins estabelecidos em seu contrato social e responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel.

**ARTIGO 3º** - Em caso de desvio de finalidade, sem que haja justificativa aceita pelo concedente, a concessão de uso tornar-se-á nula e sem qualquer efeito, devendo de pronto e, administrativamente, o imóvel com todas as suas benfeitorias e acessões que ficarão incorporadas no mesmo, reverter à administração concedente sem qualquer direito a indenização.

**ARTIGO 4º** - Dado o relevante interesse público da Cooperativa Agropecuária para o município, fica autorizada a dispensa de Licitação.

**ARTIGO 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Indiaporã, 27 de Junho de 2.003.

**RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Jornal "**O CORREIO**", de Fernandópolis.

**CÉLIA SALANI DE O. BATISTA**  
Diretora Municipal Adm.